

Ofício Especial Nº 04/2019

Figueira – PR, 20 de fevereiro de 2019.

REFERENTE: Solicitação de abertura de Processo Licitatório

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminhamos em anexo os projetos, elementos técnicos para Contratação de empresa de Engenharia para **Pavimentação com Pedras Irregulares na Estrada Vicinal que liga a Cidade ao Bairro Bela Vista.**

O projeto será executado na Estrada Vicinal do Bairro Bela Vista, Figueira, Paraná.

Tendo como objeto principal a contratação de empresa de Engenharia ou Arquitetura e Urbanismo, com registro no CREA ou CAU; a qual fornecerá todo material e mão de obra necessários para **Conclusão da Pavimentação com Pedras Irregulares.** Os Recursos aplicados ficarão a cargo do **Convênio nº 120/2014**, firmado com o Estado do Paraná, por intermédio da Secretária de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB, e Município de Figueira, tendo prazo de 90 (Noventa) dias para execução após a ordem de serviços.

As empresas interessadas em apresentar orçamento, no processo licitatório, deverão agendar junto ao Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal de Figueira, localizado a Rua Dr. Zoilo M. Simões, 410 – Centro - Figueira – Paraná, para realizar a Visita Técnica no local da obra para sanar eventuais dúvidas referentes aos anexos técnicos, onde receberá o atestado de Visita Técnica, documento esse que deverá ser apresentado no envelope de Habilitação.

Ante o exposto, solicitamos a abertura de Licitação e encaminhamos em anexo, cópia de orçamento de Referência e Cronograma Físico - Financeiro proposto no Valor de R\$ 640.875,88 (Seiscentos e quarenta mil oitocentos e setenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), referente a 35,69% da conclusão.

Rua Dr. Zoilo Meira Simões, 410 - Fone/Fax (043) 3547-1114 - CEP 84285-000

CGC 11.200.817/0001-20

e-mail: gabinete@figueira.pr.gov.br



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA : Pavimentação com Pedras Irregulares na Estrada Vicinal do Bairro Bela Vista

LOCAL: – Bairro Bela Vista - Figueira - Paraná

PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Figueira

FONTE: Departamento de Estradas e Rodagem - DER - Paraná

DATA REFERÊNCIA TÉCNICA: 04/2016 - sem Desoneração - BDI = 30,00% incluso

				Preço (R\$)	
Código	Descrição dos Serviços	Unid	Quant	Unitário	Valor Total
Contrapartida do Municipio (Total)				R\$	151.280,37
Contrapartida Física do Municipio				R\$	130.763,77
Contrapartida Financeira do Municipio				R\$	20.516,60
1.0	TERRAPLANAGEM			R\$	12.265,39
41020	Esc. Carga e Transp. 1ª. Cat. 0 - 200m (Contrapartida Física)	m	0,00	5,43	-
41100	Esc. Carga e Transp. 1ª. Cat. 800- 1000m (Contrapartida Física)	m	0,00	6,09	-
41160	Esc. Carga e Transp. 1ª. Cat. 1400-1600m (Contrapartida Física)	m	1742,57	7,04	12.265,39
2.0	DRENAGEM			R\$	-
61060	Corpo de BSTC ø 0,60 sem Berço	m	0,00	183,67	0,00
3.0	SINALIZAÇÃO			R\$	-
82000	Placa de sinalização c/ película refletiva	m²	0,00	371,11	0,00
82100	Suporte de madeira 3 " x 3 " p/placa de sinalização	pç	0,00	119,06	0,00
Contrapartida Concedente - Estado				R\$	489.595,51
4.0	PAVIMENTAÇÃO - A (Contrapartida do Municipio)			R\$	139.014,97
4.0	PAVIMENTAÇÃO - B (Contrapartida do Estado)			R\$	489.595,51
53260	(B) Colchão de argila p/ pav. Poliedrico	m²	14.534,50	3,52	51.161,44
50000	(A) Escarificação , regularização compac. Subleito (Contrapartida Física)	m²	14.534,50	2,96	43.022,12
53520	Extração , carga , transp. Assent. Cordão lat. Pedra p/ pav. Poliedrico	m		11,63	75.127,47
	(A) Transp. Cordão lat. Pedra p/ pav. Poliedrico (Contrapartida Física)	m	6.459,80	1,21	7.816,36

Rua Dr. Zoilo Meira Simões, 410 - Fone/Fax (043) 3547-1114 - CEP 84285-000

CGC 11.200.817/0001-20

e-mail: gabinete@figueira.pr.gov.br



	(B) Extração , carga , Assent. Cordão lat. Pedra p/ pav. Poliedrico	m	6.459,80	10,42	67.311,12
52145	Extração,carga , transp. Preparo e assentamento	m ²		27,61	354.774,70
	(A) Transporte Pedra Poliédrico (Contrapartida Física)	m ²	12.849,50	4,70	60.392,65
	(B) Extração,carga . Preparo e assentamento	m ²	12.849,50	22,91	294.382,05
53265	(A) Enchimento c/ argila p/pav. Poliedrico	m ²	14.534,50	1,41	20.493,65
53270	(A) Compactação de pavimento poliedrico (Contrapartida Física)	m ²	14.534,50	0,50	7.267,25
57510	(B) Contenção lateral c/ solo local p/pav. Poliedrica	m ²	14.534,50	1,58	22.964,51
80000	Enleivamento da contenção lateral	m ²	5.770,00	9,32	53.799,35
	(A)				22,95
	(B)				53.776,40
					R\$ 640.875,88

Figueira - Paraná, 20 de fevereiro de 2019

Valdir Garcia
Prefeito Municipal


Letícia Messias Godoi
Engenheira Civil
CREA-PR 169.190


Fábila Roberta P. Eleutério de Oliveira
Engenheira Civil - Contratada
CREA-SP 506.345.854.4



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

Estado do Paraná

Departamento de Obras e Engenharia

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES NA ESTRADA VICINAL QUE LIGA A CIDADE AO BAIRRO BELA VISTA

LOCAL: BAIRRO BELA VISTA – FIGUEIRA - PARANÁ.

PERCURSO REMANESCENTE: 3.229,90 METROS

LARGURA MÉDIA: 4,50 METROS

A.R.T.:-

O presente memorial tem por objetivo o detalhamento do processo construtivo do serviço de Meio-fio e sarjeta e Pavimentação com pedras irregulares na Estrada Vicinal que liga a cidade de Figueira até o Bairro Bela Vista com 14.534,50 m² remanescente, no Município de Figueira, Estado do Paraná.

Execução: Empreitada Global

01 – INFRAESTRUTURA:

01.01 – REMOÇÃO DO REVESTIMENTO PRIMÁRIO:

Este serviço compreende o corte e a remoção da vegetação de qualquer densidade, a extração da camada vegetal dentro da área de projeto e a remoção de revestimento superficial existente, a fim de retirar toda a camada inservível ou contaminada por algum tipo de material que comprometa a execução do serviço de compactação e regularização do subleito, no caso dos serviços de pavimentação.

OBSERVAÇÃO: Esse serviço será executado pela municipalidade.

02 – BASE / SUB-BASE:

02.01 – SUB-LEITO:

Regularização é a operação destinada a conformar o leito da rua, nos trechos que forem necessários, no sentido transversal e longitudinalmente,

Rua Dr. Zoilo Meira Simões, 410 - Fone/Fax (043) 3547-1114 - CEP 84285-000

CGC 11.200.817/0001-20

e-mail: gabinete@figueira.pr.gov.br

vg



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

Estado do Paraná

Departamento de Obras e Engenharia

compreendendo cortes ou aterros de até 0,20m de espessura. Toda a vegetação e material orgânico por ventura existente no leito da rua serão removidos. Após estas duas etapas procede-se a compactação do subleito, molhado e compactado no mínimo a 95% do Proctor Normal, comprovado por ensaio de “densidade in-situ” e dentro das normas técnicas.

OBSERVAÇÃO: Esse serviço será executado pela municipalidade.

A contratada deverá realizar o acompanhamento topográfico para verificação dos níveis e locação da obra.

02.02 – BASE:

A base da pavimentação compreende a execução de um colchão de areia, com espessura variável de aproximadamente 10 centímetros.

03 – MEIO-FIO E SARJETA:

03.01 – MEIO-FIO E SARJETA E CORDÃO DE PARALELEPIPEDO:

Os elementos deverão ser calçados com terra em toda a sua extensão, a fim de proporcionar maior rigidez;

A Fiscalização poderá solicitar a coleta de corpos de prova do concreto utilizado para verificação de sua resistência;

Deverá ser assentado sobre camada de brita compactada e ter dimensões de acordo com o detalhe fornecido, com resistência do concreto igual ou superior a 15Mpa;

O meio-fio / sarjeta deverá contar com juntas de dilatação a cada 2,00 m, devidamente riscadas com a colher de pedreiro e serão executados nos locais indicados em projeto.

O acabamento deverá ser esmerado.

O cordão de fechamento será executado nos locais indicados em projeto.

vg



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

Estado do Paraná

Departamento de Obras e Engenharia

04 – REVESTIMENTO:

04.01 – CALCAMENTO:

As pedras irregulares fornecidas no local da obra serão em basalto, com diâmetro circunscrito de 7 a 14 centímetros e altura entre 10 e 15 centímetros. As pedras devem possuir forma de poliedros, com a face de rolamento aproximadamente plana, sem saliências ou reentrâncias acentuadas.

Não serão aceitas pedras em forma de cunha.

A terra, de cor avermelhada uniforme, oriunda da decomposição de rocha basáltica, madura (sem traços da rocha mãe), isenta de matéria orgânica, galhos, pedregulhos ou qualquer outra matéria estranha à sua natureza geológica, destinada para a preparação da cancha de assentamento das pedras irregulares.

A areia também será utilizada para o preenchimento das juntas menores (rejuntamento) do assentamento da pavimentação de pedras irregulares.

O assentamento das pedras deverá ser feito escolhendo pedras com a face plana para a superfície de rolamento. Na cravação, feita com o auxílio de martelo, as pedras deverão ficar bem entrelaçadas e unidas, com juntas desencontradas para garantir um perfeito travamento.

Não serão admissíveis pedras deitadas ou soltas, sem contato com as adjacentes, nem travamentos feitos com lascas de pedra, sendo que essas somente terão função de preencher os vazios entre as pedras travadas.

As pedras com forma alongada devem ser assentadas em sentido transversal ao eixo da via pública.

O revestimento deve ser executado em pista inteira, sendo vedado executá-lo em meia pista. A pavimentação não deverá ser executada quando a base estiver excessivamente molhada, ou logo após chuvas intensas.

Após chuvas intensas deverá ser reconstituída a base de areia (colchão).

04.02 – COMPACTAÇÃO:

leg. A



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

Estado do Paraná

Departamento de Obras e Engenharia

Após o assentamento manual, as pedras deverão ser rejuntadas com o mesmo tipo de areia da base e a municipalidade ficará responsável em passar o rolo compressor liso após este procedimento.

05 – OBSERVAÇÕES:

A obra deverá ser entregue em perfeito estado de limpeza e conservação, apresentando funcionamento ideal, para todas as instalações.

Todo entulho proveniente dos serviços e obras efetuadas, bem como sobras de materiais, e também as instalações e equipamentos utilizados na execução dos trabalhos deverão ser retirados do local da obra pela Empreiteira Contratada.

As obras serão recebidas provisoriamente após a última medição e definitivamente 60 dias após a última medição, desde que corrigidos todos os defeitos oriundos de vícios de contração, surgidos no período.

Figueira, Paraná, 20 de Fevereiro de 2019.

Valdir Garcia
Prefeito Municipal

Fábila Roberta P. Eleutério de Oliveira
Engenheira Civil - Contratada
CREA 5063458544/SP

Letícia Messias Godoi
Engenheira Civil
CREA-PR 169.190

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA**

Estado do Paraná

Departamento de Obras e Engenharia

CRONOGRAMA FISICO - DESEMBOLSO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Proponente: Prefeitura Municipal de Figueira

Assunto/ Título: Pavimentação com Pedras Irregulares na Estrada Vicinal - Bairro Bela Vista

Local: Bairro Bela Vista - Figueira - Paraná

Valor: R\$ 640.875,88ÁREA DA PAVIMENTAÇÃO: 14.534,50 m² REGIME DE EXECUÇÃO:- Empreitada Global

ART:

ITENS	SERVIÇOS	PESO %	VALOR DAS OBRAS E SERVIÇOS	PERÍODO DE EXECUÇÃO							
				REALIZADO		30 DIAS		60 DIAS		90 DIAS	
			R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$
	TOTAL CP - MUNICIPIO	23,61	151.280,37								
1	TERRAPLANAGEM	1,91	12.265,39			35,00	4.292,89	35,00	4.292,89	30,00	3.679,62
2	DRENAGEM	0,00	-				-		-		-
3	SINALIZAÇÃO	0,00	-				-		-		-
4	PAVIMENTAÇÃO (A)	21,69	139.014,97			35,00	48.655,24	35,00	48.655,24	30,00	41.704,49
	TOTAL CP - ESTADO	76,39	489.595,51								
4	PAVIMENTAÇÃO (B)	76,39	489.595,51			35,00	171.358,43	35,00	171.358,43	30,00	146.878,65
Total		100,00	640.875,88			35,00	224.306,56	35,00	224.306,56	30,00	192.262,76
MEDIÇÕES MENSAIS - ESTADO						35,00	R\$ 171.358,43	35,00	R\$ 171.358,43	30,00	R\$ 146.878,65
MEDIÇÕES MENSAIS - MUNICIPIO						35,00	R\$ 52.948,13	35,00	R\$ 52.948,13	30,00	R\$ 45.384,11
MEDIÇÕES ACUMULADAS TOTAL						35,00	R\$ 224.306,56	70,00	R\$ 448.613,11	100,00	R\$ 640.875,88
TOTAL DA OBRA			R\$ 640.875,88								

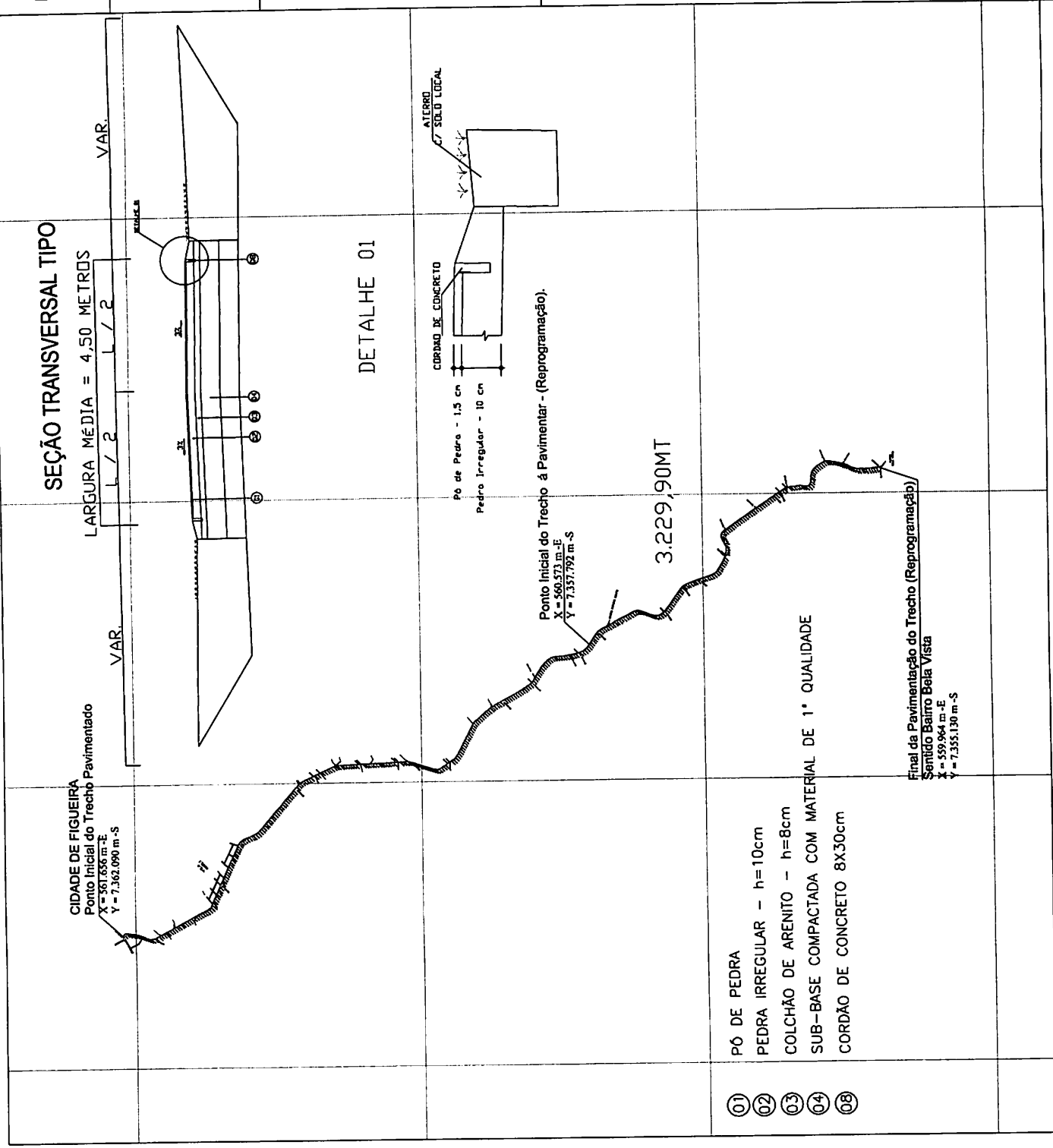
Figueira, Paraná, 20 de fevereiro de 2019

Valdir Garcia
Prefeito Municipal
Leticia Messias Godoi
Engenheira Civil
CREA-PR 169.190
Fábila Roberta P. Eleutério de Oliveira
Engenheira Civil - Contratada
CREA-SP 506.345.854.4

Rua Dr. Zoilo Meira Simões, 410 - Fone/Fax (043) 3547-1114 - CEP 84285-000

CGC 11.200.817/0001-20

e-mail: gabinete@figueira.pr.gov.br



LEGENDA
[] PAVIMENTAÇÃO EXISTENTE
[] PAVIMENTAÇÃO A IMPLANTAR/EXECUTAR

COORDENADAS GEOGRÁFICAS REPROGRAMAÇÃO
(Totalização dos trechos indicados nos RTV's)

Ordem	Tramo	Coordenada Geográfica	Área	Perímetro	Observações
Nº		X (m-E)	Y (m-S)		
01	Tramo 01	560.573	7.357.792		
02	Tramo 02	559.964	7.355.130		

LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO
Estrada Rural
Cidade de Figueira-Bairro Bela Vista
Figueira-PR
Curitiba-PR
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA
14.534,50M²
3.229,90M
SEM ESCALA
20/02/2019

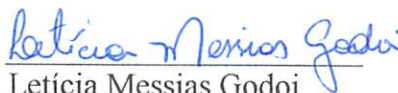
UNICA
Figueira-Bairro Bela Vista
Curitiba-PR
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA
14.534,50M²
3.229,90M
SEM ESCALA
20/02/2019

Certos de contarmos com sua pronta compreensão e atendimento, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,



Fábila Roberta P. Eleutério de Oliveira
Engenheira Civil - Contratada
CREA 5063458544/SP



Leticia Messias Godoi
Engenheira Civil
CREA-PR 169.190

Prefeito Municipal
Valdir Garcia